



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 714/80

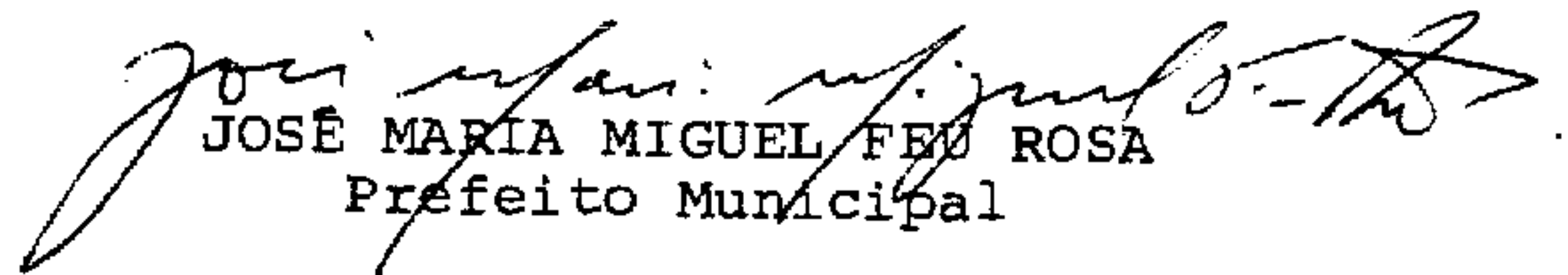
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
Faço saber que a Câmara Municipal da Serra, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora BRANCA MARIA NASCIMENTO CASTELLO, uma pensão vitalícia correspondente ao valor de 1 (um) sa lário mínimo regional.

Art. 2º - A despesa decorrente da presente autorização correrá por conta do Vigente Orçamento.

Art- 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Serra, em 02 de junho de 1980.


JOSE MARIA MIGUEL FEDE ROSA
Prefeito Municipal